



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Resolução nº 001/2019.

“Aprova as contas do exercício financeiro de 2016, conforme Parecer do TCEMG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, faz saber que ela aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Sr. Edmundo Silva Júnior, ex-prefeito de Borda da Mata-MG, relativas ao exercício financeiro de 2016, nos exatos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Borda da Mata, 01 de fevereiro de 2019.

Benedito Delfino de Mira
Presidente

Cláudia Alfano Flauzino
Vice-Presidente

Moacir Donizete de Carvalho
Secretário